



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Processo nº 23091.012262/2022-74; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 8ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 28 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer sobre o processo nº 23091.012262/2022-74, relatado pelo conselheiro Daniel Valadão Silva, elaborado em face do recurso apresentado por Rafael Alex Vieira do Vale.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA